



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia Vice-
Presidente da Comissão do
Idoso desta Seccional.*

PORTARIA Nº 183/SC/2016

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar a advogada **ANGELINI GURGEL
BELLO BUTRUS, OAB-PB 13.941**, para exercer a função de Vice-Presidente da
Comissão do Idoso desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 15 de Dezembro de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente